

Bruxelas, 25 de abril de 2025 (OR. en)

> 8010/25 PV CONS 19 RELEX 448 PARLNAT

## **PROJETO DE ATA**

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Negócios Estrangeiros) 14 de abril de 2025

#### 1. Adoção da ordem do dia

O Conselho adotou a ordem do dia que consta do documento 7616/25.

#### 2. Aprovação dos pontos «A»

Lista de pontos não legislativos

7922/25

O Conselho adotou todos os pontos «A» da lista que consta do documento supra, incluindo todos os documentos COR e REV linguísticos apresentados para adoção.

b) Lista de pontos legislativos (Deliberação pública nos termos do artigo 16.º, n.º 8, do Tratado da União Europeia)

7923/25

### **Assuntos Económicos e Financeiros**

1. Decisão relativa à concessão de assistência macrofinanceira ao Reino Haxemita da Jordânia Adoção do ato legislativo aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 9.4.2025

7257/25 PE-CONS 2/25 **ECOFIN** 

O Conselho aprovou a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura e o ato proposto foi adotado, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (base jurídica: artigo 212.°, n.° 2, do TFUE).

# Negócios Estrangeiros

2. Regulamento que altera o Regulamento (UE) 2018/196, que institui direitos aduaneiros adicionais sobre as importações de certos produtos originários dos Estados Unidos da América Adoção do ato legislativo Decisão de aplicar uma derrogação ao prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo (n.º 1) relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 9.4.2025

7347/25 PE-CONS 3/25 **POLCOM** 

O Conselho aprovou a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura e o ato proposto foi adotado, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (base jurídica: artigo 207.°, n.° 2, do TFUE).

O Conselho derrogou, com base no artigo 3.º, n.º 3, segundo parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho, o prazo de oito semanas referido no primeiro parágrafo do mesmo artigo, tendo em conta a urgência da questão conforme indicado no preâmbulo do ato legislativo.

8010/25 **GIP** 

### **Assuntos Gerais**

3. Diretiva que altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade Adoção do ato legislativo Decisão de aplicar uma derrogação ao prazo de oito semanas previsto no artigo 4.º do Protocolo (n.º 1) relativo ao papel dos Parlamentos nacionais na União Europeia aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 9.4.2025

7779/25 PE-CONS 6/25 SIMPL

O <u>Conselho</u> aprovou a posição do Parlamento Europeu em primeira leitura e o ato proposto foi adotado, nos termos do artigo 294.º, n.º 4, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (base jurídica: artigos 50.º e 114.º do TFUE).

O Conselho derrogou, com base no artigo 3.º, n.º 3, segundo parágrafo, do Regulamento Interno do Conselho, o prazo de oito semanas referido no primeiro parágrafo do mesmo artigo, tendo em conta a urgência da questão conforme indicado no preâmbulo do ato legislativo.

### **Assuntos Económicos e Financeiros**

Diretiva relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade (DCA9)
Adoção do ato legislativo aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 9.4.2025

7598/25 6963/25 ECOFIN

O <u>Conselho</u> adotou o ato proposto, nos termos do artigo 289.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (base jurídica: artigos 113.º e 115.º do TFUE).

## Atividades não legislativas

- 3. Questões da atualidade
- 4. Agressão da Rússia contra a Ucrânia<sup>1</sup> *Troca de pontos de vista*
- 5. Situação no Médio Oriente, inclusive na Síria *Troca de pontos de vista*
- 6. Relações UE-África: prioridades imediatas e perspetivas estratégicas *Troca de pontos de vista*

GIP PT

Com a presença do ministro dos Negócios Estrangeiros da Ucrânia (por videoconferência).

- 7. Balcãs Ocidentais Troca de pontos de vista
- 8. Diversos

• Primeira leitura

- S Processo legislativo especial
- Ponto baseado numa proposta da Comissão